

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o(a) parecerista RAVENA MONTE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.148.163-39, CNPJ-MEI n.º 17.788.015/0001-69, fez parte da comissão de pareceristas do 13º Edital Ceará das Artes - Lei Paulo Gustavo, modalidade Áreas Técnicas, da Secretaria da Cultura do Governo do Estado do Ceará, prestando os serviços de análise e emissão de parecer técnico conforme Contrato de Nº 079/2024, publicado no Diário Oficial do Estado Ceará em .

Fortaleza-CE, data da assinatura eletrônica.

---

Raquel Santos Honório  
Gestora do Contrato  
Analista de Gestão Cultural  
Coordenadora  
Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural

## Declaração de participação no Programam Ecosistema Musical

ATESTAMOS, para os devidos fins, que Ravena Monte Sousa, portadora do CPF 027.148.163-39 participou, na condição de curadora do Programa Ecosistema Musical do Banco do Nordeste Cultural, em parceria com os curadores Kelly Brown e Ivan Ferraro, pesquisando e presenteando a população da área de atuação do Banco do Nordeste com uma seleção de músicas do estado do Ceará, como também, uma relação de álbuns essenciais da música dessa unidade federativa.

O resultado pode ser conferido na página do Banco do Nordeste Cultural, nas plataformas do youtube, Spotify e do Deezer, e nos textos anexos a esse documento.

Fortaleza – CE, 17 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

**MURILO Albuquerque Custodio**  
Célula de Gestão da Cultura  
Gerente Executivo

## Programa Ecosistema Musical

*“Pode-se dizer que a produção cultural, em todas as suas formas e meios, constitui uma das principais economias do Brasil, que deve ser percebida enquanto tal e aproveitada. O samba do Rio de Janeiro, o Carnaval de Salvador e Recife, a festa de Parintins, na Amazônia, assim como o cinema, o teatro e companhia, constituem economias, cadeias produtivas, de alto valor agregado, elevado dinamismo e grande impacto sobre renda e emprego.”*

**Gilberto Gil**

Na ecologia, ecossistema significa o sistema que inclui o conjunto das relações dos seres vivos entre si e/ou destes com o ambiente. Tomando emprestado esse olhar, o ecossistema musical representa a relação entre todos os agentes culturais do setor musical, sejam eles públicos ou privados, e seu público.

Pensando nisso, o Banco do Nordeste Cultural lança o Programa Ecosistema Musical, voltado ao fortalecimento da cadeia produtiva da música, visando desenvolver ações estratégicas para o desenvolvimento e difusão da produção musical, possibilitando a articulação e conexão entre as cenas musicais, bem como o estímulo à criação de redes.

Na ação em questão, buscou-se fortalecer o elo da difusão da produção dos 11 estados pertencentes a área de atuação do Banco do Nordeste, aqui nomeado Nordeste Expandido, formada pelos nove estados do Nordeste, além de Minas Gerais e o Espírito Santo. Foram 27 pesquisadores experientes que trabalharam para apresentar uma leitura desse ecossistema, entregando uma parte do acúmulo de experimentações musicais de suas vidas.

Do xote ao metal, passando pelo samba, reggae, jazz, rap, axé, hip hop, piseiro, funk, e tantos outros estilos, essa coletânea com mais de 100 horas de música em cada plataforma demonstra como a música do nordeste expandido é rica e diversa, para além do “regional”, tantas vezes aplicado para resumir nossa obra.

Vale conferir e aproveitar as *playlists* de cada estado, seguir os artistas, explorar outras músicas e se aventurar no caminho das descobertas musicais, mergulhando na sonoridade produzida por nossa gente e que merece ser conhecida, apreciada e divulgada.

## Ecosistema Musical Ceará

**A música e os músicos cearenses têm se mostrado atuantes e relevantes no decorrer da história da música brasileira.** A produção dos compositores e autores cearenses são de uma riqueza gigante. Tivemos importantes nomes na música erudita como Alberto Nepomuceno (1864-1920) e Eleazar de Carvalho (1912-1996) que levaram com sua música o Ceará para o mundo. E na música popular temos a mesma grandeza. Muitos nomes conhecidos nacionalmente poderiam ser citados aqui para exemplificar a diversidade, a criatividade e a qualidade da música produzida por diversas gerações de músicos cearenses até os dias de hoje. Mas afinal não são só os grandes nomes estampados em cartazes, replicados pelas mídias que compõem o grande manancial criativo e diverso da música produzida no Ceará.

Muitos nomes ficam invisibilizados e inaudíveis para a grande maioria das pessoas. Por trás desse paredão de som, que repete as mesmas oitenta músicas em todos os meios de comunicação, está cravado um modelo curatorial cruel e destruidor de cultura. E por isso é preciso olhar para os lados, mostrar a riqueza da produção musical feita por gente de todos os cantos e recantos desta terra da luz.

As ideologias e vozes populares se fazem necessárias para ganhar importância na expressividade de uma classe que emerge da vontade de ser ouvida. A divulgação do trabalho de artistas periféricos contribui para a democratização da mídia e possibilita que eles expressem suas demandas, culturais e sociais, criando, enfim, um espaço físico, por meio de qualquer dispositivo online, a qualquer hora ou local. Essas questões têm crescido em importância e suas necessidades podem ser atendidas. Além disso, configuram-se em diversos contextos como resistência e garante espaço para que a produção musical independente cresça no mercado.

O Projeto Ecosistema Musical permite ver um “novo” Pessoal do Ceará, uma nova roupagem, novas produções e identificando, ao mesmo tempo, todas as influências advindas de nomes consagrados. Você poderá se permitir a viajar pelas regiões do Estado através da música, conhecendo novos nomes, novas realidades, novos cotidianos retratados, novos jeitos de fazer música. Aqui reunimos apenas uma porcentagem dessa produção, mas saibam que ainda tem muito mais. Se permitam pesquisar o que tem no Ceará.

Ressaltando também a importância dos Centros Culturais do Banco do Nordeste instalados em dois extremos do Ceará, de uma ponta fortalecendo artistas da capital e, da outra, concretizando e formando públicos no sul do Estado. Artistas integrando as playlists já pisaram nos palcos dos CCBNBs e agora ocupam essa rede, esses laços do

ecossistema da produção artística cearense. Somos Terra do Sol, do Mar, da Luz e da Música brilhante e de nível elevado, não deixando margem para o inexistente.

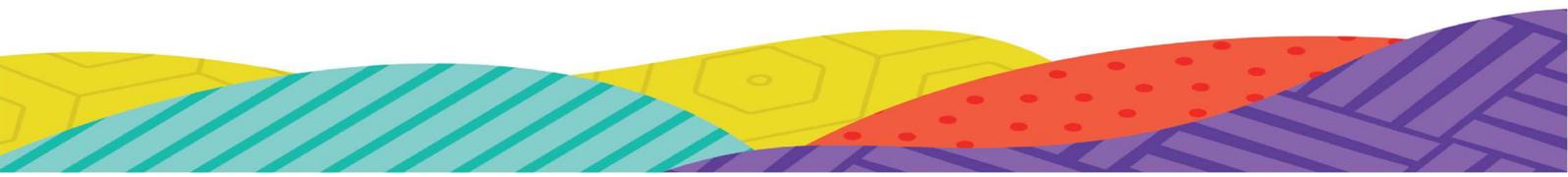
Entendemos e enfatizamos a importância da música como meio de expressão e luta diante de uma realidade por muitas vezes conflituosa e divisiva que não só gera injustiças , mas também impulsiona as pessoas a ouvi-la. Ressaltamos também que ao analisarmos a música urbana, regional, periférica, ancestral, como movimento legítimo, enxergamos sua trajetória como um processo fluido e contínuo.

Ceará dos reisados, das cabaçais, dos maracatus, dos estrondos de bacamartes, das batidas secas dos maneiros-paus, do chiado da chinela do pé-de-serra, das lamúrias das carpideiras, das guitarras distorcidas, dos lo-fi caseiros, do rap, do trap, do reggae, do pop, do dub, do lento, do agitado. Ceará de todos os formatos.

*Ravena Monte*

*Kelly Brown*

*Ivan Ferraro*



## ASSINATURAS DO DOCUMENTO

---

### Declaração de participação no Programa Ecossistema Musical

Este documento foi assinado eletronicamente por:



Assinatura Digital:





# TAC

Temporada de  
Arte Cearense

---

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que Ravena Monte Sousa, portador(a) do CPF 027.148.163-39 fez parte da comissão de pareceristas do processo seletivo do Edital Temporada de Arte Cearense – linguagem de Música, do Instituto Dragão do Mar, ano 2022.

Fortaleza – CE, 31 de outubro de 2022.



**Rachel Gadelha**  
Presidente  
Instituto Dragão do Mar



INSTITUTO  
**DRAGÃO**  
**DOMAR**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA CULTURA



# FORTALEZA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVII

FORTALEZA, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 17.191

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO VICE-PREFEITO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021 – PROC. SPU Nº P310287/2021 – PMF - DAS PARTES:** CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Prefeito de Fortaleza – GABVICE, pessoa jurídica de direito público interno situado à Rua dos Pacajus, nº 20, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-520, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.423/0001-73, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Senhor Vice-Prefeito, José Élcio Batista, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 91002344940, e do CPF no 518.171.523-00, residente e domiciliado nesta capital (CE). CONTRATADA: H & L INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, situada na Rua Padre Miguelinho, nº 1520, Bairro: Benfica – CEP: 60.025-205, Fortaleza – Ceará, Fone (85) 3281-7576, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.914/0001-46, e-mail comercialncs@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Titular, Heloneida da Costa Claudino. DA FUNDAMENTAÇÃO: O contrato tem como fundamento nas disposições contidas na Lei no. 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no Termo de Referência e orçamento da Contratada, bem como nos autos do Processo Administrativo nº P310287/2021. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de crachás de identificação com a logomarca da Prefeitura Municipal de Fortaleza e cordões personalizados visando à identificação dos profissionais da instituição da sede do Gabinete da Vice Prefeitura de Fortaleza – GABVICE, conforme especificações constantes no termo de referência, que passa a fazer parte deste, independente de transcrição. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 612,50,00 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos); O preço é fixo e irrevogável, mantendo-se inalterado pelo período de vigência do contrato, nos termos da legislação em vigor. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12101.04.122.0001.2016.0005.; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 1.001.0000.00.01; do orçamento do Gabinete da Vice Prefeitura de Fortaleza – GABVICE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, limitado à vigência contratual; O prazo de execução é de 02 (dois) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento; Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GABVICE, através do servidor Carlos Eduardo Pereira Cavalcante, Assessor técnico do GABVICE, matrícula nº 113205, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: 08 de novembro de 2021. ASSINAM: José Élcio Batista – VICE-

PREFEITO DE FORTALEZA. Heloneida da Costa Claudino – H & L INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS. COMUNICAÇÃO VISUAL-ME. VISTO: Micheline Becker Macedo Lima - ASJUR/GABVICE.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021 – PROC. SPU Nº P328199/2021 – PMF - DAS PARTES:** CONTRATANTE: Gabinete do Vice-Prefeito de Fortaleza – GABVICE, pessoa jurídica de direito público interno situado à Rua dos Pacajus, nº 20, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.060-520, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.423/0001-73, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Senhor Vice-Prefeito, José Élcio Batista, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 91002344940, e do CPF no 518.171.523-00, residente e domiciliado nesta capital (CE). CONTRATADA: INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, com sede na Rua Rosa Cruz, 491, Jardim Cearense, CEP: 60.712-115, Fone: (85) 3392-5366, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.710.087/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Titular, Maria Joelia Martins da Silva. DA FUNDAMENTAÇÃO: O contrato tem como fundamento nas disposições contidas na Lei no. 8.666, de 21.06.93, publicada no DOU de 22.06.93, com suas alterações posteriores, e, em especial, nas normas e condições estabelecidas no Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, com base no Termo de Referência e orçamento da Contratada, bem como nos autos do Processo Administrativo nº P328199/2021. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de consumo e limpeza, compreendendo: utensílios e compostos para limpeza, para atender as necessidades do Gabinete do Vice Prefeito - GABVICE, conforme especificações constantes no termo de referência, que passa a fazer parte deste, independente de transcrição. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO: Dá-se a este contrato o valor de R\$ 1.152,00 (hum mil cento e cinquenta e dois reais); O preço é fixo e irrevogável, mantendo-se inalterado pelo período de vigência do contrato, nos termos da legislação em vigor. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte Projeto Atividade: 04.122.0001.2016.0005, elemento de despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 1.001.0000.00.01; do orçamento do Gabinete da Vice Prefeitura de Fortaleza – GABVICE. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal no 8.666/1993, limitado à vigência contratual; O prazo de execução é de 02 (dois) dias, contado a partir da Ordem de Fornecimento; Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo GABVICE, através do servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA CAVALCANTE, Assessor técnico do GABVICE, matrícula nº 113205, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA: 11 de novembro de 2021. ASSINAM: José Élcio Batista – VICE-PREFEITO DE FORTALEZA. Maria Joelia Martins da Silva – INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI. VISTO: Micheline Becker Macedo Lima - ASJUR/GABVICE.

tem por objeto a contratação do serviço de análise e emissão de pareceres técnico de projetos inscritos junto ao Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no ano de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão custeadas por meio de recurso da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, de acordo com a dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por RAQUEL MACHADO PEREIRA, inscrita na matrícula nº 103035-04, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fortaleza – Ceará. **DOS SIGNATÁRIOS: Elpídio Nogueira Moreira, - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, e Myreika Lane de Oliveira Falcão – CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2021/ SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO(A): RAVENA MONTE SOUSA, portadora da cédula de identidade de número 2004029086632, SSPDC/CE, inscrito no CPF sob o nº 027.148.163-39, residente e domiciliada na Rua Tigipio, nº 300, apto 03, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, CEP: 60.060-420. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, Processo Administrativo P313970/2021, e a Lei Federal nº 8.666/1993, principalmente o artigo 25, inciso II, com suas alterações, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do serviço de análise e emissão de pareceres técnico de projetos inscritos junto ao Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no ano de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão custeadas por meio de recurso da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, de acordo com a dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por RAQUEL MACHADO PEREIRA, inscrita na matrícula nº 103035-04, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fortaleza – Ceará. **DOS SIGNATÁRIOS: Elpídio Nogueira**

**Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, e Ravena Monte Sousa – CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2021/ SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADO(A): MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, portadora da cédula de identidade de número 92024001726, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 141.320.793-68. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, Processo Administrativo P313942/2021, e a Lei Federal nº 8.666/1993, principalmente o artigo 25, inciso II, com suas alterações, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do serviço de análise e emissão de pareceres técnico de projetos inscritos junto ao Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no ano de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão custeadas por meio de recurso da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, de acordo com a dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por RAQUEL MACHADO PEREIRA, inscrita na matrícula nº 103035-04, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fortaleza – Ceará. **DOS SIGNATÁRIOS: Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, e Maruça Rodrigues de Lima – CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021. Elpídio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2021/ SECULTFOR** - CONTRATANTE: O Município de Fortaleza através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 10.321.307/0001-48. CONTRATADA: TALITA MACIEL FREITAS, portadora da cédula de identidade de número 97024015302, SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 966.142.263-04, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos de direito público, o Processo Administrativo P313982/2021 e a Lei Federal nº 8.666/1993, principalmente o art. 25, II, com suas alterações, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação do serviço de análise e emissão de pareceres técnico dos projetos inscritos no Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº

14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no ano de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão custeadas por meio de recurso da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, de acordo com a dotação orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 (dois) meses, contado a partir de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por RAQUEL MACHADO PEREIRA, inscrita na matrícula nº 103035-04, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO FORO: Fortaleza – Ceará. DOS SIGNATÁRIOS: **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA**, e **Talita Maciel Freitas – CONTRATADA**. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2021. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P313982/2021, originário da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, cujo objeto é a contratação de TALITA MACIEL FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 966.142.263-04, como parecerista para exercer as atividades de análise e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no ano de 2021, conforme especificação informada no Termo de Referência, na Justificativa e no Parecer Jurídico nº 109/2021/ASJUR/SECULTFOR, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago ao(a) contratado(a) é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da sra. TALITA MACIEL FREITAS. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P313942/2021, originário da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, cujo objeto é a contratação de MARUÇA RODRIGUES DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 141.320.793-68, como parecerista para exercer as atividades de análise e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no

ano de 2021, conforme especificação informada no Termo de Referência, na Justificativa e no Parecer Jurídico nº 108/2021/ASJUR/SECULTFOR, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago ao contratado é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da Sra. MARUÇA RODRIGUES DE LIMA. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P313970/2021, originário da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, cujo objeto é a contratação de RAVENA MONTE SOUSA, portadora da cédula de identidade de número 2004029086632, SSPDC/CE, inscrita no CPF sob o nº 027.148.163-39, como parecerista para exercer as atividades de análise e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no ano de 2021, conforme especificação informada no Termo de Referência, na Justificativa e no Parecer Jurídico nº 107/2021/ASJUR/SECULTFOR, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago ao contratado é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, com visto da Assessoria Jurídica, RATIFICO os seus termos em favor da senhora RAVENA MONTE SOUSA. Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2021. **Elpidio Nogueira Moreira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR**.

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** - Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no inciso II, do art. 25, II da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº P313930/2021, originário da Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza – SECULTFOR, cujo objeto é a contratação de MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO, inscrita no CPF sob o nº 433.684.093-87, como parecerista para exercer as atividades de análise e emissão de pareceres técnicos de projetos inscritos no Edital de seleção e apoio financeiro para projetos de curta duração, realizados por artistas, coletivos e trabalhadores da cultura, distribuídos nas linguagens de audiovisual, artesanato, artes visuais, circo, cultura popular, dança, fotografia, humor, literatura, mídia digital, moda, música e teatro, nos termos deste edital (recursos da Lei Federal nº 14.017/2020 alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021 – Lei Aldir Blanc), Chamada Pública nº 003/2021, lançado pela Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza no ano de 2021, conforme especificação informada no Termo de Referência, na Justificativa e no Parecer Jurídico nº 106/2021/ASJUR/SECULTFOR, documentos constantes nos autos do Processo Administrativo de numeração em epígrafe. O valor total a ser pago ao contratado é R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: Programa: 13.392.0194.1188.0002; Fonte: 01.001.0000.00.01; Elemento de Despesa: 339036; Sequencial: 5. Após análise dos autos do processo, devidamente fundamentado e justificado, com visto

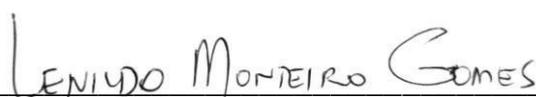
## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins comprobatórios, que Ravena Monte Sousa, produtora cultural, solteira, brasileira, CPF 027.148.163-39, RG nº 2004029086632 – SSP-CE, atuou na Comissão de Avaliação do Edital Massafeira de Apoio aos Coletivos de Música, nesta ocasião como Gerente do Centro Cultural Belchior, para compor a programação do Centro Cultural Belchior e fortalecer a cena musical autoral de Fortaleza e do Ceará. Ao todo, o edital prevê a seleção de 12 coletivos de DJ's e 08 coletivos de bandas/artista solo.

O referido edital foi lançado dia 10 de outubro de 2019, através do link:

<https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br/oportunidade/1537/>

Fortaleza-CE, 15 de maio de 2020



---

Lenildo Monteiro Gomes  
Diretor do Centro Cultural Belchior

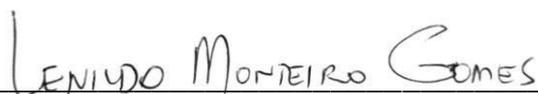
## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins comprobatórios, que Ravena Monte Sousa, produtora cultural, solteira, brasileira, CPF 027.148.163-39, RG nº 2004029086632 – SSP-CE, atuou na Comissão de Avaliação do Edital de Credenciamento de Artistas – Programação 2020, nesta ocasião como Gerente do Centro Cultural Belchior, para compor a programação do Centro Cultural Belchior, durante o ano de 2020.

O referido edital foi lançado dia 14 de fevereiro de 2020, através do link:

<https://mapacultural.fortaleza.ce.gov.br/oportunidade/1624/>

Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2021



---

Lenildo Monteiro Gomes  
Diretor do Centro Cultural Belchior